



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### PARECER

#### **Desagregação da União das Freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo**

*Nos termos do n.º 4 do artigo 12º da Lei n.º 39/2021, de 24 junho, que define o Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias*

1. Considerando que:
  - 1.1- A União das Freguesias em epígrafe foi concretizada em 2013 entre as freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo;
  - 1.2- A pretensão das populações e a vontade popular são a favor da respetiva desagregação da União das Freguesias em epígrafe;
  - 1.3- A Assembleia de Freguesia votou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, a proposta de desagregação da União das Freguesias.
2. A Câmara Municipal de Castelo Branco, tendo em conta o processo anexo, remetido pela respetiva União das Freguesias, decide emitir *parecer favorável* à desagregação proposta, uma vez que sempre manifestaram essa intenção, de separar as freguesias em causa, desde que a lei o permitisse.

Castelo Branco, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues